



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº134/2014/CJ/DG

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição para a construção do **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática modalidade EaD**, conforme as designações abaixo indicadas:

I. CAROLINE LENGERT GUEDES; JULIO CESAR TOMIO; PAULO AMARO VELLOSO H. DOS SANTOS; ROBERTA BRIESEMEISTER; FERNANDO CLAUDIO GUESSER; SERGIO CERUTTI; ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO.

II. A Coordenação desta Comissão será exercida pela servidora CAROLINE LENGERT GUEDES.

Art. 2º Estabelecer o prazo até o dia 30 de junho de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville